



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 03/2024

“Controladoria”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução Municipal 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alocar o servidor efetivo **FABIO ANTONIO DIAS** para assumir o órgão de Controladoria da Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 3 de janeiro de 2024


PAULO CESAR MONARO
- Presidente -


CELSO LUIS DE AVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA**
- 1º Secretário -


REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor -

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 15/01/2024
HORA: 10:25**

Atos da Mesa Nº 3/2024
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: Controladoria.



PROTOCOLO
00261/2024

Chave: D6232